R. Marituba, 145 | Chácara Monte Alegre CEP 04645-020 | São Paulo-SP | Brasil (2) 55 11 5524-4486 (3) 55 11 99200-4667 (2) nely@taborturismo.com.br CADASTUR 26.022635.10.0001-3



Contrato de Aquisição de Viagem Nacional e Internacional

Programa de Viagem: Embarque:

Dir. Espiritual:

Contratada: Tabor Peregrinação Viagens e Turismo LTDA.

Contratante:

1. Condições Gerais

A Tabor Peregrinação formulou este contrato de acordo com o Código de Defesa do Consumidor e da Deliberação Normativa da EMBRATUR no. 161.85

2. Condições Específicas da Operadora

- 2.1. A Tabor Peregrinação Viagens e Turismo Ltda, registrada com o CNPJ 10.158.479/0001-42, EMBRATUR 26.022635.10.0001-3, localizada a Rua Marituba, 145 Chácara Monte Alegre, cidade de São Paulo, atua como intermediária entre seus clientes e prestadores de serviços, nacionais e internacionais, declinando a sua responsabilidade por todo e qualquer problema, perdas ou danos, resultantes de casos fortuitos ou de força maior, ou seja, greves, conflitos, distúrbios, quarentenas, guerras, fenômenos naturais tais como: terremotos, furacões, avalanches, enchentes, modificações e ou cancelamento de trajetos aéreos devido a motivos técnicos, mecânicos e ou meterológicos, sobre o qual a operadora não possui poder de previsão ou controle.
- 2.2 A responsabilidade da Operadora limita-se ao roteiro do grupo desde seu embarque até o retorno. As pessoas que decidirem fazer extensão após o roteiro concluído pelo grupo se responsabilizam integralmente não cabendo a Operadora nenhum prejuízo quanto a atrasos ou perdas de voos, extravio ou furto na bagagem.

3. Contrato de Viagem

Faz parte do contrato de Viagem o referido documento, a solicitação de reserva, bem como o programa de Viagem.

4. Reserva, Taxa de Inscrição e Pagamento

- 4.1. A solicitação de reserva deverá ser preenchida e assinada pelo passageiro juntamente com o respectivo Contrato de Prestação de Serviço acompanhada pelo pagamento do valor correspondente a inscrição de EU 300 (Trezentos Euros).
- 4.2. O pagamento total deste programa de Viagem deverá ser quitado até 40 dias antes da data de embarque ou de acordo com a data de pagamento acordada entre o passageiro e a operadora. Os valores deverão ser pagos através de boletos ou depositados em conta bancária e o passageiro ficará responsável em informar a contratada o valor e data do depósito efetuado, enviando o comprovante através de e-mail para a Tabor Peregrinação. Se após a data limite para a conclusão do pagamento o passageiro não efetuar o referido depósito, fica caracterizado o cancelamento da Viagem, passível de multas e taxas administrativas e denuncia do CPF para o sistema de Proteção ao Crédito.
- 4.3. Os preços das viagens são divulgados em dólares americanos ou euros que deverão ser pagos em moeda nacional convertido pelo câmbio turismo de venda na data do pagamento.

5. O Programa de Viagem inclui:

Bilhete aéreo em classe econômica e taxas de embarque

Hospedagem em hotéis de categoria Turística, conforme mencionado no roteiro de Viagem com acomodação para duas pessoas. Preço diferenciado para apartamento individual. .

Refeições de acordo com o programa de Viagem

Traslados de chegada e saída em cada cidade. Transporte em ônibus de luxo privado com ar condicionado. Guia local falando português ou espanhol. Seguro Viagem – plano básico. Visitas conforme informa o programa. Acompanhamento de um responsável da Tabor Peregrinação em toda a viagem.

6. O Programa de Viagem não inclui:

Documentação, tais como: passaporte, vistos consulares, vacinas.

Taxas de combustível, taxas alfandegárias e de fronteiras. (conforme o programa)

Refeições quando em trânsito, descrito no programa.

Multa por excesso de bagagem.

Passeios opcionais. Extra de caráter pessoal, tais como: frigobar, telefonemas, lavanderias.

Em geral, qualquer outro item não especificado no programa.

7. Documentação

- 7.1. Passaporte original com data de vencimento não inferior a seis meses da data de retorno da viagem.
- 7.2. Estrangeiros necessitam do passaporte e RNE válido.
- 7.3. Menores desacompanhados precisam de autorização do pai e da mãe ou Responsável legal com firma reconhecida.
- 7.4. Em qualquer situação com menores, favor entrar em contato com o Juizado de Menores de sua cidade para se informar dos procedimentos.
- 7.5. A documentação pessoal, vistos, vacinas, etc., é de total responsabilidade do passageiro. Assim, a impossibilidade de embarque gerada por falta de documentação caracterizará cancelamento da viagem, sendo aplicadas as penalidades previstas no item 10.

IMPORTANTE: Os viajantes devem portar seus documentos em ordem, apresentar e /ou cumprir as exigências do país visitado e portar visto de entrada quando exigido. Mesmo Portando todos os documentos e visto a polícia de fronteira, em ato discricionário, pode impedir o ingresso de qualquer cidadão.

8. Seguro Viagem

8.1. A cobertura para atendimento emergencial por médicos, hospitais e dentistas, bem como extravio de bagagem sob a responsabilidade das companhias aéreas são cobertos pelo seguro contratado. A solicitação do serviço do seguro pode ser orientada pela operadora, mas é de responsabilidade do passageiro acompanhar a mesma.

9. Condições Específicas do Transporte Aéreo

- a) O bilhete de passagem aérea é a expressão do contrato de transporte aéreo firmado entre passageiro e empresa de transporte, sendo, portanto, regido pelas normas internacionais (Convenção de Varsóvia) e o Código Brasileiro de Aeronáutica
- b) Bagagem: a quantidade bem como o transporte destas serão feitos de acordo com os critérios da Cia aérea que, em geral, permite transportar de um a um volume de 23 Kg por pessoa para saída em grupo Internacional para viagem Intercontinental.
- c) No caso de atraso de vôo, acidentes, perda ou extravio de bagagem, fica previamente estabelecido que a responsabilidade seja exclusiva da Cia aérea em questão e de acordo com as normas internacionais (Convenção de Varsóvia) e o Código Brasileiro de Aeronáutica.
- d) O preço da parte aérea poderá sofrer reajuste desde que a empresa aérea o determine, de acordo com as resoluções da IATA e do DAC.
- e) O transportador não poderá retardar um vôo para aguardar passageiros que, porventura, fiquem retidos por autoridades fiscais ou policiais, para fiscalização. O não embarque caracterizará cancelamento de viagem.
- f) Os bloqueios de passagens aéreas para grupos e fretamentos obedecem a valores de multas e exigências diferentes do que da compra de bilhete individual (normas DAC). Embarque antecipado ou retorno após a data do grupo terá acréscimo de tarifa.
- g) Serviço de marcação de assento antecipado não é possível quando for realizado bloqueio de passagens aéreas para grupos, sendo estes apenas realizados no balcão da Cia aérea no dia do embarque.
- h) Uma vez emitido o bilhete aéreo e sendo solicitado o cancelamento (deverá ser feito por escrito), serão aplicadas as penalidades previstas nas regras tarifárias da Cia aérea e em caso de reembolso, o mesmo será feito após o ressarcimento por parte da Cia aérea, ficando o contratante responsável pela multa aplicada e demais penalidades conforme item 10.
- i) Caso o passageiro informe nome e sobrenome diferente do escrito no passaporte e este bilhete seja emitido junto a Cia Aérea, a multa para remissão com o nome correto será de responsabilidade do passageiro. Motivo este para que seja enviada a Tabor Turismo cópia do Passaporte. j) Bilhetes aéreos não podem ser transferidos visto que não existe troca de nome após emissão. k)Bagagens e itens pessoais são de responsabilidade do passageiro, sendo assim não é obrigação da operadora reparar itens extraviados ou furtados. A Tabor Turismo se compromete em ajudar acionar o seguro quando necessário, cabendo ao passageiro o acompanhamento da reclamação.

10. Condições Específicas de Cancelamento.

Em caso de cancelamento desta viagem por parte da operadora, o valor pago será devolvido integralmente.

Em caso de desistência pelo passageiro, será aceiro o cancelamento da viagem, por escrito até 30 dias após a assinatura do presente contrato, sem prejuízo. Após essa data, será retido o valor correspondente o da taxa de inscrição para despesas internas.

Alertamos que fazemos emissão de bilhetes e pagamentos de reserva com 40 dias antes do embarque. Após emissão e pagamento destes, o passageiro não terá direito a reembolso.

Caso haja impossibilidade de viajar por problema de saúde, o cancelamento poderá ser aceito, se comprovado através de exames e atestado médico, respeitando as multas e penalidades das operadoras e cias aéreas parceiras. O não comparecimento na data de embarque ou impedimento por falta de documentação implica em perda de 100% do valor do pacote.

11. Alterações

- 11.1. Por motivos técnico-operacionais, a Tabor Peregrinação reserva-se o direito de promover alterações que se fizerem necessárias quanto a itinerários, hotéis, serviços, etc., sem prejuízo para o cliente. Caso necessário poderá também alterar a data de embarque, a fim de garantir o transporte aéreo, limitando essas alterações a três dias a mais ou a menos da data original, informando o cliente sobre a alteração e dando-lhe a opção de aceitar a mesma ou cancelar sua reserva com respectivo reembolso.
- 11.2. A saída do grupo está condicionada ao número de inscritos. Não havendo esse número, a data de saída poderá ser adiada conforme a necessidade, e será comunicado previamente a todos os passageiros que poderá requerer o reembolso total do valor pago ao câmbio do dia do seu pagamento.
- 11.3 Os preços deste pacote estão sujeitos à alteração sem aviso prévio, pois os mesmos foram estabelecidos de acordo com as tarifas em Euros e Dólares vigentes na data da negociação do pacote para um grupo de no mínimo 20 passageiros embarcando na mesma data. Em caso de aumento cambial e/ou menor número de passageiros, a Tabor Turismo se reserva no direito de altera-lo, caso necessário.

12. Reclamações

Toda e qualquer reclamação só será aceita por escrita até 30 dias do término da viagem. Após esse prazo este contrato perderá sua eficácia.

13. Foro

Elege-se o Fórum Central da Comarca de São Paulo para quaisquer pendências ou reclamações judiciais.

Assinatura C	ONTRATANTE	Assinatura	CONTRATADA
Local e data:	//		
DADOS DOS PAS	Assinatura CONTRATANTE adata:		
Nome:	Sobrenome:		
CPF:	RG:	Estado Civil:	Nacionalidade:
Passaporte:	Validade		Nascimento:///
Endereço:			Cidade:
Estado:	CEP:	Fones: res. ()	cel()
E-mail:			
DADOS DO ACOM	IPANHANTE: (de quarto - se h	nouver)	
Nome:	Sobrenome: _		
CPF:	RG:	Estado Civil:	Nacionalidade:
Passaporte:	Validade		Nascimento://_
Endereço:			Cidade:
Estado:	CEP:	Fones: res. ()	cel ()
E-mail:			